LEI Nº. 8.367/2017

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E NO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$6.948.000,00 (SEIS MILHÕES, NOVECENTOS E QUARENTA E OITO MIL REAIS).

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Câmara Municipal de Divinópolis, na Secretaria Municipal de Cultura, na Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Operações Urbanas, na Secretaria Municipal de Saúde e no Instituto de Previdência dos Servidores do Município e Divinópolis, o crédito adicional suplementar no montante de R$6.948.000,00 (seis milhões, novecentos e quarenta e oito mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

01.01.01.01.122.0001.1000 - CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.30.00 - F. 0001 - Fonte 100 - Material de Consumo.....R$3.000,00
3.3.90.36.00 - F. 0002 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R$2.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0003- Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica....R$10.000,00

01.01.01.01.122.0001.2000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM SUBSÍDIO DE VEREADORES
3.1.90.11.00 - F. 0005 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.R$60.000,00

01.01.01.01.122.0001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS
3.1.91.13.00 - F. 0008 - Fonte 100 - Obrigações Patronais.....R$72.000,00
3.3.90.37.00 - F. 0015 - Fonte 100 - Locação de Mão-de-obra.....R$28.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0019 - Fonte 100 - Equipamentos e Material Permanente.....R$40.000,00

02.04.01.13.122.0002.2275 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
3.3.90.39.00 - F. 0346 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.. R$15.000,00

02.04.01.13.391.0017.2277 - MANUTENÇÃO DE MUSEUS E POLÍTICA PATRIMONIAL
3.3.90.30.00 - F. 0353 - Fonte 100 - Material de Consumo.....R$7.000,00

02.04.01.13.392.0017.2281 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA
4.4.90.52.00 - F. 0370 - Fonte 100 - Equipamentos e Material Permanente .....R$15.000,00

02.04.02.13.391.0017.2300 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
4.4.90.52.00 - F. 0404 - Fonte 100 - Equipamentos e Material Permanente .....R$20.000,00

02.07.01.12.122.0002.2475 - INDENIZAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO E VERBAS INDENIZATÓRIAS
3.1.90.11.00 - F. 0557 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal CivilR$300.000,00

02.07.01.12.361.0008.2460 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 - F. 0603 - Fonte 101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .....R$1.000.000,00
3.1.91.13.00 - F. 0606 - Fonte 101 - Obrigações Patronais.....R$200.000,00
02.07.01.12.367.0008.2471 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
3.1.90.11.00 - F. 0662 - Fonte 101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal CivilR$120.000,00
3.1.91.13.00 - F. 0665 - Fonte 101 - Obrigações Patronais.....R$50.000,00

02.07.02.12.361.0008.2482 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB)
3.1.91.13.00 - F. 0682 - Fonte 118 - Obrigações Patronais.....R$182.000,00

02.07.02.12.365.0008.2485 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (FUNDEB)
3.1.90.13.00 - F. 0689 - Fonte 118 - Obrigações Patronais.....R$50.000,00

02.07.02.12.367.0008.2488 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (FUNDEB)
3.1.90.11.00 - F. 0705 - Fonte 118 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal CivilR$140.000,00

02.11.01.15.451.0004.2688 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
3.3.90.30.00 - F. 0880 - Fonte 100 - Material de Consumo.....R$88.000,00

02.11.03.15.452.0005.2727 - AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CEMITÉRIOS E VELÓRIOS E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO LUTO
3.3.90.30.00 - F. 0924 - Fonte 100 - Material de Consumo.....R$76.000,00

02.13.01.10.122.0002.2875 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39.00 - F. 1008 - Fonte 102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...R$90.000,00

02.13.01.10.122.0020.2876 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
4.4.90.52.00 - F. 1019 - Fonte 252 - Equipamentos e Material Permanente.....R$55.000,00

02.13.01.10.301.0011.2881 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA
3.1.90.11.00 - F. 1033 - Fonte 102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal CivilR$800.000,00

02.13.01.10.302.0011.2883 - TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO
3.3.90.33.00 - F. 1072 - Fonte 149 - Passagens e Despesas com Locomoção.....R$40.000,00

02.13.01.10.302.0011.2884 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
3.1.90.11.00 - F. 1079 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal CivilR$30.000,00
3.1.90.11.00 - F. 1079 - Fonte 102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal CivilR$620.000,00

02.13.01.10.302.0011.2885 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
3.1.90.11.00 - F. 1093 - Fonte 102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal CivilR$870.000,00
3.3.90.30.00 - F. 1098 - Fonte 149 - Material de Consumo.....R$150.000,00

02.13.01.10.303.0011.2891 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
3.3.90.32.00 - F. 1136 - Fonte 102 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita .....R$500.000,00
3.3.90.32.00 - F. 1136 - Fonte 155 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R$280.000,00

02.13.01.10.305.0011.2893 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.3.90.39.00 - F. 1164 - Fonte 255 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.R$100.000,00

03.01.01.09.122.0022.2925 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS
3.1.90.16.00 - F. 1213 - Fonte 103 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R$5.000,00
3.3.90.36.00 - F. 1223 - Fonte 103 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R$30.000,00

03.01.01.09.272.0022.0011 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE INATIVOS E PENSIONISTAS
3.1.90.03.00 - F. 1231 - Fonte 103 - Pensões do RPPS e do Militar.....R$700.000,00

03.01.01.09.272.0022.0013 - CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PASEP
3.3.90.47.00 - F. 1235 - Fonte 103 - Obrigações Tributárias e Contributivas.....R$200.000,00

Total.....R$6.948.000,00

Art.2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

01.01.01.01.122.0001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS
3.1.90.11.00 - F. 0006 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..R$14.000,00
3.1.90.13.00 - F. 0007 - Fonte 100 - Obrigações Patronais.....R$70.000,00
3.3.50.41.00 - F. 0009 - Fonte 100 - Contribuições.....R$5.000,00
3.3.90.14.00 - F. 0010 - Fonte 100 - Diárias - Pessoal Civi.l.....R$5.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0016 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.R$100.000,00
3.3.90.92.00 - F. 0018 - Fonte 100 - Despesas de Exercícios Anteriores.....R$10.000,00

01.01.01.01.331.0001.2002 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
3.3.90.46.00 - F. 0021 - Fonte 100 - Auxílio-alimentação.....R$8.000,00

01.01.01.28.846.0001.0001 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS
3.3.90.39.00 - F. 0023 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaR$1.500,00
3.3.91.39.00 - F. 0024 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaR$1.500,00

02.01.01.04.122.0002.2026 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM SUBSÍDIO E REPRESENTAÇÃO DO PREFEITO
3.1.90.11.00 - F. 0038 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal CivilR$10.000,00

02.01.01.04.122.0002.2027 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM SUBSÍDIO E REPRESENTAÇÃO DO VICE-PREFEITO
3.1.90.11.00 - F. 0040 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal CivilR$50.000,00

02.01.02.02.062.0003.0002 - PAGAMENTO DE CONDENAÇÕES JUDICIAIS
4.6.90.91.00 - F. 0076 - Fonte 100 - Sentenças Judiciais.....R$249.719,19

02.01.02.02.122.0002.2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA PROCURADORIA GERAL
3.3.90.35.00 - F. 0089 - Fonte 100 - Serviços de Consultoria.....R$20.000,00

02.01.03.04.124.0002.2075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTROLADORIA GERAL
3.1.90.11.00 - F. 0102 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal CivilR$50.000,00

02.01.04.04.122.0002.2100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SUPERINTENDÊNCIA DA USINA DE PROJETOS
3.3.90.92.00 - F. 0124 - Fonte 100 - Despesas de Exercícios Anteriores.....R$10.000,00
3.3.90.93.00 - F. 0125 - Fonte 100 - Indenizações e Restituições.....R$20.000,00

02.01.04.15.451.0004.1103 - PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER
3.3.90.39.00 - F. 0135 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica...R$10.000,00

02.01.04.15.451.0004.1104 - PROJETOS, SUPERVISÃO E APOIO TÉCNICO
3.3.90.34.00 - F. 0138 - Fonte 100 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização.....R$10.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0139 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica...R$10.000,00

02.01.04.16.482.0006.1105 - MORADIAS PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA
4.4.90.51.00 - F. 0142 - Fonte 100 - Obras e Instalações.....R$100.000,00
4.4.90.61.00 - F. 0143 - Fonte 100 - Aquisição de Imóveis.....R$50.000,00

02.01.04.17.512.0004.1106 - SANEAMENTO
4.4.90.61.00 - F. 0146 - Fonte 100 - Aquisição de Imóveis.....R$35.000,00

02.02.03.04.122.0002.2200 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO
3.1.90.11.00 - F. 0225 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal CivilR$15.000,00

02.02.04.04.122.0002.2225 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE ORÇAMENTO
3.1.90.11.00 - F. 0238 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal CivilR$20.000,00

02.03.01.04.122.0002.2250 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA REGIONAL DE BURITIS
3.1.90.11.00 - F. 0250 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal CivilR$40.000,00

02.03.01.04.122.0002.2251 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DOS CAMPOS
3.1.90.11.00 - F. 0261 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal CivilR$200.000,00

02.03.01.04.122.0002.2252 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS
3.1.90.11.00 - F. 0281 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal CivilR$20.000,00

02.03.01.20.605.0013.2255 - MANUTENÇÃO DE FEIRAS LIVRES
4.4.90.52.00 - F. 0302 - Fonte 100 - Equipamentos e Material Permanente.....R$9.400,00

02.03.01.20.606.0013.2262 - PROMOÇÃO E APOIO DE EVENTOS NO AGRONEGÓCIOS
3.3.50.41.00 - F. 0330 - Fonte 100 - Contribuições.....R$10.000,00

02.04.02.13.391.0017.2300 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
3.3.50.43.00 - F. 0399 - Fonte 100 - Subvenções Sociais.....R$70.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0402 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR$10.000,00

02.05.01.22.661.0012.2331 - PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, APOIO E MANUTENÇÃO DE CENTROS
3.1.90.11.00 - F. 0443 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$25.000,00

02.06.02.08.244.0016.2376 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.50.43.00 - F. 0487 - Fonte 100 - Subvenções Sociais.....R$520.000,00
3.3.90.32.00 - F. 0489 - Fonte 100 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R$20.000,00

02.06.02.08.244.0016.2377 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.50.43.00 - F. 0494 - Fonte 100 - Subvenções Sociais.....R$10.000,00

02.06.02.08.306.0016.2379 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO POPULAR - PAP E SEGURANÇA ALIMENTAR
3.3.90.39.00 - F. 0509 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaR$100.000,00

02.06.02.16.482.0006.2380 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE HABITAÇÃO SOCIAL - ALUGUEL SOCIAL
3.3.90.39.00 - F. 0512 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...R$62.000,00

02.06.03.08.243.0016.2400 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A CRIANÇAS E ADOLESCENTES

3.3.50.43.00 - F. 0515 - Fonte 100 - Subvenções Sociais.....R$180.000,00

02.06.03.08.243.0016.2401 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES
3.3.50.43.00 - F. 0522 - Fonte 100 - Subvenções Sociais.....R$320.000,00

02.07.01.12.122.0002.2450 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.39.00 - F. 0552 - Fonte 101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaR$142.000,00

02.07.01.12.306.0008.2456 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
3.3.90.30.00 - F. 0591 - Fonte 100 - Material de Consumo.....R$100.000,00

02.07.01.12.361.0008.2460 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00 - F. 0613 - Fonte 101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...R$50.000,00
3.3.90.49.00 - F. 0615 - Fonte 100 - Auxílio-Transporte.....R$70.000,00

02.07.01.12.361.0008.2462 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.39.00 - F. 0621 - Fonte 101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaR$173.000,00

02.07.01.12.365.0008.2465 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.39.00 - F. 0636 - Fonte 101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaR$121.000,00
3.3.90.49.00 - F. 0638 - Fonte 100 - Auxílio-Transporte.....R$103.000,00

02.07.01.12.367.0008.2471 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
3.3.90.49.00 - F. 0674 - Fonte 100 - Auxílio-Transporte.....R$11.000,00

02.07.02.12.365.0008.2485 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (FUNDEB)
3.1.90.11.00 - F. 0688 - Fonte 118 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal CivilR$372.000,00

02.08.01.27.122.0002.2500 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE
3.3.90.93.00 - F. 0723 - Fonte 100 - Indenizações e Restituições.....R$10.000,00

02.08.01.27.812.0014.2506 - PROMOÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES, PROGRAMAS E EVENTOS DO ESPORTE ESPECIALIZADO
3.3.50.41.00 - F. 0746 - Fonte 100 - Contribuições.....R$20.000,00

02.08.01.27.812.0014.2509 - MANUTENÇÃO DE QUADRAS, CAMPOS DE FUTEBOL, ÁREAS DE LAZER E GINÁSIOS
3.3.90.39.00 - F. 0756 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$8.000,00

02.08.01.27.813.0014.2510 - CONTRIBUIÇÃO AO CLUBE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
3.3.50.41.00 - F. 0761 - Fonte 100 - Contribuições.....R$20.000,00

02.09.01.04.122.0002.2550 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
3.1.90.11.00 - F. 0768 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal CivilR$300.000,00

02.10.02.04.131.0002.2602 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO
3.1.90.11.00 - F. 0807 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..R$50.000,00
3.3.90.92.00 - F. 0816 - Fonte 100 - Despesas de Exercícios Anteriores.....R$18.000,00

02.10.02.04.131.0021.2601 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMEMORAÇÕES, PROMOÇÕES E FESTIVIDADES CÍVICAS
3.3.90.39.00 - F. 0822 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.R$200.000,00

02.11.01.15.122.0002.2675 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS

3.3.90.30.00 - F. 0866 - Fonte 100 - Material de Consumo.....R$25.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0870 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaR$100.000,00

02.11.01.15.451.0004.2686 - CONSTRUÇÃO/REFORMA/MANUTENÇÃO/REPARAÇÃO DE ESTRUTURAS FÍSICAS
3.3.90.39.00 - F. 0877 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$9.000,00

02.11.01.15.452.0004.2682 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS, ARBORIZAÇÃO E VIVEIROS
3.3.90.30.00 - F. 0892 - Fonte 100 - Material de Consumo.....R$23.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0893 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaR$12.000,00

02.11.02.04.122.0002.2700 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPALEMTOS
3.1.90.11.00 - F. 0903 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal CivilR$40.000,00

02.11.03.04.122.0002.2725 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DO SERVIÇO SOCIAL DO LUTO E ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E VELÓRIOS
3.1.90.11.00 - F. 0914 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal CivilR$150.000,00

02.12.01.18.122.0002.2775 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
3.1.90.11.00 - F. 0937 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal CivilR$180.000,00

02.13.01.10.122.0002.2875 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.34.00 - F. 1005 - Fonte 102 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato .....R$1.000,00
3.3.90.35.00 - F. 1006 - Fonte 102 - Serviços de Consultoria.....R$1.000,00
3.3.90.36.00 - F. 1007 - Fonte 102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R$1.000,00
3.3.90.92.00 - F. 1009 - Fonte 100 - Despesas de Exercícios Anteriores.....R$ 857,45
3.3.90.92.00 - F. 1009 - Fonte 102 - Despesas de Exercícios Anteriores.....R$1.141,27
3.3.90.93.00 - F. 1010 - Fonte 100 - Indenizações e Restituições.....R$25.954,59
4.4.90.52.00 - F. 1011 - Fonte 102 - Equipamentos e Material Permanente.....R$1.450,00

02.13.01.10.122.0020.2876 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.00 - F. 1014 - Fonte 252 - Material de Consumo.....R$20.000,00
3.3.90.33.00 - F. 1015 - Fonte 252 - Passagens e Despesas com LocomoçãoR$5.000,00
3.3.90.36.00 - F. 1016 - Fonte 102 - Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Física .....R$1.000,00
3.3.90.39.00 - F. 1017 - Fonte 252 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....R$30.000,00
3.3.90.39.00 - F. 1017 - Fonte 102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....R$8.485,27
3.3.90.92.00 - F. 1018 - Fonte 102 - Despesas de Exercícios Anteriores R$1.000,00
4.4.90.52.00 - F. 1019 - Fonte 102 - Equipamentos e Material Permanente R$15.000,00

02.13.01.10.301.0010.1875 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS
4.4.90.51.00 - F. 1020 - Fonte 102 - Obras e Instalações.....R$10.092,08
4.4.90.92.00 - F. 1021 - Fonte 102 - Despesas de Exercícios AnterioresR$10.000,00

02.13.01.10.302.0010.1877 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
4.4.90.51.00 - F. 1062 - Fonte 102 - Obras e Instalações.....R$10.000,00
4.4.90.92.00 - F. 1063 - Fonte 102 - Despesas de Exercícios Anteriores R$1.000,00

02.13.01.10.302.0010.1878 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
4.4.90.51.00 - F. 1064 - Fonte 102 - Obras e Instalações.....R$10.000,00
4.4.90.92.00 - F. 1065 - Fonte 102 - Despesas de Exercícios Anteriores R$1.000,00

02.13.01.10.302.0011.2883 - TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO

3.3.70.41.00 - F. 1069 - Fonte 100 - Contribuições.....R$1.000,00
4.4.90.52.00 - F. 1078 - Fonte 102 - Equipamentos e Material PermanenteR$2.580,00

02.13.01.10.302.0011.2884 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
3.1.90.11.00 - F. 1079 - Fonte 149 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .....R$190.000,00
3.1.90.13.00 - F. 1080 - Fonte 102 – Obrigações Patronais.....R$50.000,00
3.3.70.41.00 - F. 1083 - Fonte 100 - Contribuições.....R$1.000,00

02.13.01.10.302.0011.2885 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
3.1.90.16.00 - F. 1095 - Fonte 102 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal CivilR$80.000,00

02.13.01.10.302.0011.2887 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR (TERCEIROS)
3.3.50.41.00 - F. 1113 - Fonte 102 - Contribuições.....R$50.000,00
3.3.70.41.00 - F. 1114 - Fonte 100 - Contribuições.....R$1.000,00
3.3.90.39.00 - F. 1117 - Fonte 102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....R$57.000,00
3.3.90.39.00 - F. 1117 - Fonte 155 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....R$280.000,00
3.3.90.92.00 - F. 1119 - Fonte 102 - Despesas de Exercícios AnterioresR$25.415,48

02.13.01.10.303.0011.2891 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
3.3.90.36.00 - F. 1138 - Fonte 102 - Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Física .....R$2.000,00
3.3.90.39.00 - F. 1139 - Fonte 102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....R$13.177,20
3.3.90.92.00 - F. 1141 - Fonte 102 - Despesas de Exercícios Anteriores R$3.000,00
4.4.90.52.00 - F. 1142 - Fonte 102 - Equipamentos e Material PermanenteR$687,00

02.13.01.10.304.0011.2892 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.3.90.36.00 - F. 1150 - Fonte 102 - Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Física .....R$1.000,00
3.3.90.92.00 - F. 1152 - Fonte 102 - Despesas de Exercícios Anteriores R$2.000,00
4.4.90.52.00 - F. 1153 - Fonte 102 - Equipamentos e Material PermanenteR$3.580,00

02.13.01.10.305.0011.2893 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
4.4.90.52.00 - F. 1166 - Fonte 255 - Equipamentos e Material PermanenteR$100.000,00

02.13.01.28.846.0003.0001 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS
3.3.90.39.00 - F. 1169 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....R$46.460,47
3.3.91.39.00 - F. 1170 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....R$50.000,00

02.14.01.26.122.0002.2901 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
3.1.90.11.00 - F. 1173 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .....R$70.000,00
3.1.90.13.00 - F. 1174 - Fonte 100 - Obrigações Patronais.....R$50.000,00

03.01.01.09.122.0022.1925 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDE PRÓPRIA DO RPPS
4.5.90.61.00 - F. 1210 - Fonte 103 - Aquisição de Imóveis.....R$235.000,00

03.01.01.99.997.9999.9992 - RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS
9.9.99.99.99 - F. 1239 - Fonte 103 - Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS .....R$700.000,00

Total.....R$6.948.000,00

Art.3º Este crédito vigorará até 31/12/2017.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 21 de novembro de 2017.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Ricardo Moreira
Secretário Municipal de Governo

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município